

PORTARIA N.º 18.322, DE 13/06/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
Débora de Oliveira	9597	10/04/2022 A 06/10/2022	7628/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

